



## A FOTOGRAFIA COMO ESTRATÉGIA DE DISSEMINAÇÃO DA INFORMAÇÃO PARA A CONSCIENTIZAÇÃO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA A MULHER

Lívia Ferreira de Carvalho<sup>1</sup>

Cássia Oliveira<sup>2</sup>

Ana Paula Vicente de Souza<sup>3</sup>

**RESUMO:** A pesquisa questiona como a fotografia contribui para o debate acerca de temáticas sociais. Para tanto, realizou-se uma exposição fotográfica virtual com o tema “Como a violência doméstica te afeta?”, a fim de coletar as impressões das/dos visitantes. Observou-se que as fotografias expressam sentimentos como o silenciamento das vítimas de violência doméstica, a importância da denúncia e do apoio entre mulheres. Conclui-se que o uso da fotografia não confirma se a percepção e conhecimento prévio das/dos visitantes foi alterada, mas que ela é uma estratégia para informar, sensibilizar, mobilizar e promover o debate a respeito do tema.

**PALAVRAS-CHAVE:** violência doméstica contra a mulher; fotografia; disseminação da informação; biblioteconomia social; direitos humanos.

### 1 INTRODUÇÃO

Este artigo é fruto de uma pesquisa desenvolvida no ano de 2021 e apresentada como trabalho de conclusão do curso de Biblioteconomia da Universidade Federal de Goiás (UFG). No contexto da Biblioteconomia Social, destacamos o uso da fotografia como potente recurso informativo no combate à violência doméstica contra as mulheres. Trata-se de articular reflexões teóricas que transitam entre as áreas da Biblioteconomia e da Cultura Visual para pensar a imagem como ferramenta de mobilização e conscientização sobre a violência doméstica contra a mulher, com o objetivo de garantir o acesso à informação e o direito a uma vida sem violência.

<sup>1</sup> Mestra e Doutora em Ciência da Informação pela Universidade de Brasília (UNB). Professora Adjunta da Faculdade de Informação e Comunicação da Universidade Federal de Goiás (FIC-UFG). E-mail: liviafc@ufg.br.

<sup>2</sup> Doutoranda em Comunicação na Faculdade de Informação e Comunicação da Universidade Federal de Goiás (FIC-UFG). E-mail: cassiaoliveira@discente.ufg.br.

<sup>3</sup> Bibliotecária do Cartório de Registro de Imóveis da 1 Circunscrição de Goiânia. E-mail: anapaulavcsouza@gmail.com.

Neste sentido, entendemos que esta experiência acadêmica aponta algumas reflexões importantes e colabora com a discussão sobre as questões de gênero e dos Direitos Humanos no que se refere ao tema Mulheres, Direitos Humanos e Justiça. A Declaração Universal dos Direitos Humanos (DUDH), publicada após a II Guerra Mundial, versa sobre o reconhecimento dos direitos da pessoa humana para a garantia de sua dignidade e do bem viver. É um documento histórico que estabelece um marco internacional de articulação política entre as nações para a manutenção de direitos irrevogáveis à humanidade, tais como a liberdade, a paz, a segurança, a garantia do acesso à Educação, à moradia, à saúde e ao bem viver, protegidas/dos da violência, da escravidão, das mazelas etc.

A DUDH é uma resposta aos regimes totalitários que dizimaram gentes em todo o mundo baseando-se em argumentos racistas, homofóbicos, xenofóbicos, misóginos, de cunho religioso, dentre outros, valorizando o específico em detrimento do comum, do universal, do essencial. Isto quer dizer que há uma tentativa de alargamento da ideia de mundo a partir da alteridade em toda a sua diversidade humana e performance.

A conquista dos direitos da pessoa humana não se concretiza somente com o acordo internacional que a Declaração dos Direitos Humanos promove. É indispensável o desenvolvimento de políticas que facilitem a concretização da DUDH, bem como de uma Educação que forme pessoas envolvidas e comprometidas com as comunidades às quais pertencem e com os valores comuns e universais. Entendemos que a Educação, neste sentido crítico, é o caminho mais acertado para formas mais éticas de viver em comunidade.

A partir disso, colocamos a imagem como um objeto central no processo formativo que envolve, neste trabalho, a sensibilização e a conscientização dos direitos das mulheres, especialmente no processo de reconhecimento da violência doméstica e dos procedimentos de reivindicação de seus direitos. Responde-se a seguinte questão: como o uso da fotografia pode informar, mobilizar e sensibilizar as pessoas para a conscientização acerca da violência doméstica contra a mulher? Como esta experiência contribui para a garantia dos direitos das mulheres?

Partimos do uso da fotografia no contexto da Cultura Visual, cujo campo de estudo prioriza as discussões sobre as visualidades e suas representações, explorando os sentidos construídos por trás das imagens e o que elas podem revelar sobre os comportamentos, percepções e impressões humanas e, consequentemente, sobre a nossa sociedade. Ademais, a fotografia pode ser considerada, para além de uma linguagem, um recurso informacional ou um registro histórico.

Este uso técnico é muito comum em áreas de estudos que privilegiam a informação como objeto central de pesquisa. No entanto, ressaltamos que o nosso uso está ligado às questões subjetivas que conformam a imagem. Nos conectamos com os estudos da Biblioteconomia Social que busca fortalecer o papel dos/das profissionais da área para a transformação da sociedade a partir de produtos, serviços e ações que possam ampliar sua atuação para além de um perfil técnico. Trata-se, neste contexto, de entender a imagem como uma potente informação deflagradora de realidades e fomentadora de mudanças sociais.

Neste sentido, a pesquisa, cuja metodologia compreendeu uma abordagem de estudo teórica e um estudo de caso, pretendeu observar de que modo as imagens fotográficas apresentadas mobilizam e conscientizam as pessoas acerca dos direitos das mulheres e do combate à violência doméstica enfrentada diariamente - seja a violência física, patrimonial, moral ou psicológica.

## **2 REFERENCIAL TEÓRICO**

No referencial teórico serão apresentados alguns conceitos cruciais para a compreensão da temática, quais sejam: violência doméstica contra a mulher, compreensão acerca da biblioteconomia social e a fotografia como fonte de informação sobre temas socialmente relevantes.

### **2.1 O DIREITO À UMA VIDA SEM VIOLÊNCIA**

A Declaração Universal dos Direitos Humanos se constitui especialmente pelo reconhecimento de uma personalidade internacional dos indivíduos, restringindo o papel do Estado e tornando as pessoas sujeitos de direito, saindo de uma posição de submissão para uma condição de cidadania, cujos direitos são garantidos e protegidos pelo Direito Internacional (SORTO, 2008). Este cenário coloca à disposição das pessoas um sistema de proteção que está localizado para além do poder estatal.

Em seu preâmbulo, a Declaração afirma a convicção na igualdade de direitos do homem e da mulher buscando promover o progresso social e melhores condições de uma vida com liberdade e justiça. Segundo Basterd (2001), embora exista essa menção sobre a igualdade de direitos entre homens e mulheres, durante muito tempo não houve uma avaliação efetiva que tratasse fundamentalmente das violações aos direitos humanos das mulheres. É a partir de uma

série de convenções internacionais, tratados, pactos, declarações e planos de ação<sup>4</sup>, realizados especialmente nas décadas de 60 e 70, que novas categorias são introduzidas com o objetivo de contemplar diferentes temas relacionados à proteção e à liberdade das mulheres. De acordo com Basterd (2001, p. 1),

No âmbito internacional, em 1979, por pressão dos movimentos feministas de diversos países, a Convenção das Nações Unidas sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres foi adotada. Constituiu um marco histórico na definição internacional dos Direitos Humanos das mulheres, concretizando um compromisso assumido na I Conferência Mundial da Mulher, realizada no México, em 1975. Abarcando áreas como trabalho, saúde, educação, direitos civis e políticos, estereótipos sexuais, prostituição e família, essa Convenção foi o primeiro instrumento internacional de direitos humanos especificamente voltado para a proteção das mulheres (BASTERD, 2001, p.1).

Toda essa articulação internacional em torno da concreta presença dos direitos das mulheres na DUDH, possibilitou uma descrição minuciosa dos princípios que devem conduzir e garantir a liberdade, a paz e a segurança das mulheres nos mais diferentes níveis de convivência social. A Declaração, após as reiteradas contribuições e discussões a nível internacional, nos diz que “a discriminação contra a mulher viola os princípios da igualdade de direitos e do respeito da dignidade humana”, dificultando a presença das mulheres em condições de igualdade em relação aos homens na “vida política, social, econômica e cultural do país”, constituindo um “obstáculo ao aumento do bem-estar da sociedade e da família”, dificultando o pleno “desenvolvimento das potencialidades da mulher para prestar serviço a seu país e à humanidade” (ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS, 1943).

É evidente que a realidade não condiz com o que versa a Declaração Universal dos Direitos Humanos, no que se refere aos direitos das mulheres. Isto porque sabemos que, embora exista um documento jurídico e um acordo internacional que condena as discriminações e abusos praticados contra as mulheres, na prática vivenciamos cotidianamente essas violências, em graus diferentes e de formas explícitas e implícitas.

A violência doméstica contra a mulher é tratada pela Lei nº 11.340, conhecida como Lei Maria da Penha, criada para desenvolver mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, no âmbito familiar, doméstico e em relações afetivas íntimas, independente da orientação sexual. A violência doméstica, portanto, é compreendida como uma violação aos direitos humanos e se caracteriza como “[...] qualquer ação ou omissão baseada

---

<sup>4</sup> Para saber mais: BASTERD, Leila Linhares. **Os Direitos Humanos na perspectiva de gênero**. In: COLÓQUIO DE DIREITOS HUMANOS, 1., 2001, São Paulo.

no gênero que lhe cause morte, lesão, sofrimento físico, sexual ou psicológico e dano moral ou patrimonial” (BRASIL, 2006).

De acordo com as autoras Luciano e Cortes (2017), este tipo de violência acontece em contextos de desigualdades de gênero afetando não somente mulheres cis gênero com orientação heterossexual, mas também “lésbicas, transexuais, travestis e transgêneros que tenham identidade social com o sexo feminino” (DIAS, 2010, p. 58). Quem agride, geralmente o homem, se sente superior à mulher em diversas situações e, provavelmente, se sente no direito de atestar e comprovar sua força. Para Dias (2010, p.19) “a sociedade protege a agressividade masculina, constrói a imagem de superioridade do sexo que é respeitado por sua virilidade”. Antes da criação desta lei a violência doméstica era compreendida como assunto desnecessário, pois “a inviolabilidade do domicílio sempre serviu como justificativa para barrar qualquer tentativa de coibir o que acontecia entre quatro paredes” (DIAS, 2010, p. 25).

O Anuário Brasileiro de Segurança Pública do Fórum Brasileiro de Segurança Pública (2020), apresenta dados gerais de segurança pública em 2019. Em relação aos números de violência doméstica e sexual, o estudo aponta que:

A cada 2 minutos aconteceu uma agressão física, sendo 266.310 registros de agressão física dolosa, a qual apresentou crescimento de 5,2%; A cada 8 minutos, 1 estupro, sendo 66.123 casos registrados, 87,7% do sexo feminino e 57,9% tinham no máximo 13 anos; O feminicídio teve aumento de 7,1%. No total foram 1.326 vítimas de feminicídio. Especificamente, 66,6% negras, 56,2% entre 20 e 39 anos de idade e 89,9% foram assassinadas pelo companheiro ou ex-companheiro.

São dados que mostram o tamanho da fragilidade das políticas públicas e de uma legislação que, embora tenha avançado na determinação de princípios e condutas, na prática não consegue evitar que essas violências ocorram de diferentes formas. De acordo com este mesmo Anuário Brasileiro de Segurança Pública, atualizado e publicado em 2022, algumas mudanças importantes foram observadas na legislação brasileira, ampliando as possibilidades legais de proteção às mulheres, buscando contemplar as muitas complexidades existentes na dinâmica da violência doméstica.

De acordo com o Anuário (2022, p. 5), foram criadas e aprimoradas as seguintes leis: Lei nº 14.132, que inclui no código penal o “crime de perseguição e prevê um aumento de pena para os casos de perseguição contra mulher por razões da condição de sexo feminino”; A Lei 14.188, definindo o programa de cooperação Sinal Vermelho contra a Violência Doméstica como “uma das medidas de enfrentamento da violência doméstica e familiar contra a mulher, alterando o Código Penal para modificar a modalidade da pena da lesão corporal simples cometida contra a mulher por razões da condição do sexo feminino”, criando também o tipo

penal de violência psicológica contra a mulher. Foi aprovada a Lei 14.232/2021, que institui a Política Nacional de Dados e Informações relacionadas à Violência contra as Mulheres (PNAINFO) e a Lei 14.330/2022, que inclui o Plano Nacional de Prevenção e Enfrentamento à Violência contra a Mulher na Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social. Também foi alterada, por meio da Lei nº 14.164, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, incluindo conteúdo sobre a prevenção da violência contra a mulher nos currículos da educação básica, e instituindo a Semana Escolar de Combate à Violência contra a Mulher.

Este cenário é um avanço em relação à sofisticação das leis que, em conjunto, atuam na garantia dos direitos humanos das mulheres. Destacamos, dentre elas, a prevenção da violência doméstica contra a mulher por meio de uma formação que priorize este debate. Neste sentido, apresentamos a seguir algumas reflexões no campo da Biblioteconomia Social e da Cultura Visual, com o objetivo de pensar a imagem fotográfica como uma possibilidade de sensibilização e conscientização sobre a violência doméstica contra a mulher, observando de que modo esta experiência pode informar e mobilizar as pessoas para o enfrentamento das violências sofridas pelas mulheres.

## 2.2 O USO DA IMAGEM NO CONTEXTO DA BIBLIOTECONOMIA SOCIAL: FERRAMENTAS PARA PENSAR O MUNDO

A Cultura Visual é um campo de estudo cujo objetivo é o de investigar a maneira como produzimos e consumimos as imagens, considerando os seus contextos e singularidades. O modo como vemos o mundo e o seus registros não é resultado somente de um processo mecânico permitido pela visão, mas é principalmente constituído pelas nossas concepções de vida. O que escolhemos ou rejeitamos ver está diretamente associado ao nosso contexto cultural.

A Cultura Visual “[...] dá forma ao nosso mundo, ao mesmo tempo em que é nossa forma de olhar o mundo” (FREEDMAN, 2003, apud SARDELICH, 2006, p. 463). Isto é, baseados na nossa vivência criamos uma visão de mundo com distintas interpretações sobre ele. De acordo com Sardelich,

Não há diferença entre o sistema ótico de um brasileiro, de um europeu ou de um africano, mas sim no modo de descrever e representar o mundo de cada um, pois eles têm maneiras próprias de olhar para o mundo o que, conseqüentemente, dá lugar a diferentes sistemas de representação (SARDELICH, 2006, p. 462).

Assim, a Cultura Visual abrange o visual - o que vemos - e a visualidade - como interpretamos o que vemos a partir das nossas concepções. Entretanto, para SÉRVIO (2014), o enfoque principal da Cultura Visual - que possui vários caminhos para compreender seu objeto de estudo - é a visualidade e não a visão, que apesar de atuarem juntas não possuem a mesma finalidade. De acordo com o autor, “[...] a visão foca na parcela biológica da experiência visual, o corpo e a psique; a visualidade trata da parcela cultural da experiência visual, aquilo que é aprendido social e historicamente” (SÉRVIO, 2014 p. 197).

Compreendemos que a cultura visual não se relaciona apenas aos objetos visuais, mas também às representações que damos ao mundo. A partir dela podemos levantar reflexões críticas acerca de estereótipos, padrões da sociedade, objetos que usamos, entre outras temáticas. Trata-se de “explorar as representações que as pessoas constroem da realidade a partir das suas características sociais, culturais e históricas, ou seja, compreender o que se representa para compreender as próprias representações” (SARDELICH, 2006, p. 466).

A imagem fotográfica surge para ser objeto de registro de arte, de recordação, de conhecimento e de denúncia, pois a fotografia se torna “[...] uma espécie de prova, ao mesmo tempo necessária e suficiente que atesta indubitavelmente a existência daquilo que mostra” (DUBOIS, 1993, p. 25). Atribuímos à imagem fotográfica a possibilidade de produzir sentido sobre e no mundo, de criar representações, de sensibilizar, de ser um objeto também informativo. Acreditando nisso, propomos uma ação de sensibilização e conscientização a partir da criação de uma imagem fotográfica tendo como tema o combate à violência doméstica contra a mulher. As mulheres que participaram desta ação representaram, por meio da fotografia, suas percepções acerca da violência doméstica, manifestando sentimentos como insegurança, luta por direitos iguais e fim da violência.

Esta ação integrou um processo de pesquisa no contexto do curso de Biblioteconomia no ano de 2021, envolvendo uma discente e duas professoras. A pesquisa encontrou força numa vertente da área da Biblioteconomia que tem priorizado uma atuação profissional voltada para às necessidades informacionais das minorias: a Biblioteconomia Social. Trata-se de uma conduta capacitada que procura contribuir para uma Biblioteconomia crítica que seja socialmente engajada, que tenha o “objetivo de levar as demandas sociais dos diferentes grupos atendidos e dos potenciais usuários de informação” (DUARTE, 2020, p. 73).

De acordo com Lindemann, Spudeit e Corrêa (2016, p. 712), “a biblioteconomia social é um tipo de aplicação dos serviços bibliotecários que se propõe a reduzir a exclusão informacional e que garante ao sujeito o direito à cidadania”. É somente a partir do

conhecimento dos nossos direitos e do reconhecimento das nossas realidades que podemos reivindicar melhores condições de vida. De acordo com Duarte (2018, p. 73), o intuito da Biblioteconomia Social é o de consolidar, na/o bibliotecária/o, “seu papel de agente transformador da sociedade, oferecendo, por meio de produtos e serviços de pesquisas, ações e projetos, uma maior abrangência da sua prática profissional”.

Essas ações e projetos devem ser pensadas em diversos ambientes “[...] para que todas as pessoas sejam capazes de refletir e desenvolver um senso crítico para exercer seus direitos, sua cidadania e viver em uma sociedade mais justa e igualitária em uma nova sociedade que se configura cada vez mais como colaborativa e conectada” (LINDEMANN; SPUDEIT; CORRÊA, 2016, p. 710).

Atuar em comunidade exige uma sensibilidade com as diferentes realidades que constituem determinado grupo, requer de nós atenta observação sobre as necessidades e urgências sociais, estejam elas relacionadas à moradia, saúde, educação, trabalho, lazer, violências etc. É responsabilidade da classe bibliotecária uma atuação que se pautar pela Educação, proporcionando aos indivíduos o acesso à informação de forma criativa e crítica, inaugurando caminhos que se pautem pela prática de acesso à informação qualificada e transformadora.

Neste sentido, apresentamos a seguir uma experiência cujo objetivo foi promover um espaço de debate sobre o combate à violência contra a mulher a partir da produção de informação qualificada, qual seja, a fotografia.

### **3 PERCURSO METODOLÓGICO**

Em virtude da Pandemia do Covid-19, as atividades da pesquisa foram realizadas de maneira remota com a finalidade de garantir a saúde e bem-estar das participantes envolvidas. A pesquisa recebeu a aprovação do Comitê de Ética em Pesquisa da UFG (CEP/UFG) e a partir desta autorização publicou-se uma convocatória, destinada a mulheres acima de 18 anos, convidando-as a produzir uma imagem fotográfica que refletisse suas percepções em relação à violência doméstica contra a mulher. Utilizamos o perfil oficial do curso de Biblioteconomia da UFG (@biblioemfocoufg), na rede social Instagram, onde são compartilhadas informações relacionadas ao curso e às suas áreas de atuação, além de palestras, oficinas, exposições etc. Todas as ações desenvolvidas nesta pesquisa receberam ainda o apoio do Sistema de Bibliotecas da UFG (SIBI-UFG), ampliando o número de pessoas envolvidas.

Por meio da publicação e divulgação da convocatória obteve-se 8 inscrições, das quais duas se apresentaram como anônimas. Uma das justificativas para o anonimato estava relacionada ao medo de perseguição, já que haviam casos de violência doméstica em sua família. Todas as participantes possuíam acima de 18 anos de idade, uma exigência colocada na ocasião da inscrição. Além disso, seis das oito participantes eram vinculadas à UFG. Com os registros fotográficos selecionados, organizou-se a exposição fotográfica virtual “*Como a violência doméstica te afeta*” entre os dias 20 de abril e 20 de maio de 2021, no perfil @BiblioemFocoUFG no Instagram e no site do SIBI-UFG.

Além das fotografias, dois vídeos-performance da artista Aiá Oro Iara (@aia\_oro\_iara), produzidos para o Dia Internacional da Mulher, compuseram a abertura e encerramento da exposição virtual. A interação do público com as fotografias se deu apenas na plataforma Instagram, pois no site do SIBI-UFG não havia possibilidade de realizar comentários. Foram levados em consideração, para análise na pesquisa, apenas os comentários publicados entre os dias 20 e 30 de abril.

#### **4 ANÁLISE DOS DADOS**

Dentre as 8 fotografias produzidas, selecionamos 4 que compuseram a exposição, entendendo que são simbólicas e mais representativas para a reflexão proposta neste artigo. Nas imagens a seguir, compartilhamos as fotografias produzidas pelas participantes, acompanhadas de comentários elaborados pelas próprias autoras das fotos.

**Figura 1:** fotografia da #participanteanônima1



#ParticipanteAnônima1

"A violência contra mulher precisa ser combatida. Denuncie! Juntas somos mais fortes".

Participante Anônima 1

**Fonte:** dados da pesquisa (2021).

**Figura 2:** fotografia da participante @agathafpsc



@agathafpsc

"Essa fotografia representa um pedido de ajuda silencioso e desesperado para sair do inferno que é a violência doméstica.

Busquei trazer os sentimentos de uma mulher que sofre violência doméstica e busca ajuda. A escuridão representa a violência, o medo, a solidão e a mão, nesse sentido, é a mulher que está sendo engolida pela violência, mas nos últimos segundos ela ainda pede suplicante e silenciosa por ajuda, mesmo com medo de não saber se será compreendida ou vista a tempo, antes que ela desapareça. O vermelho dessa forma representa esse inferno cheio de temores".

Agatha Pétala

**Fonte:** dados da pesquisa (2021).

**Figura 3:** fotografia da participante @fefeguimaraes4**@fefeguimaraes4**

"Achei um tema de extrema importância e que tem que ser debatido sempre. Através de fotografias podemos expressar vários tipos de violência, na qual devemos estar sempre atentas a qualquer sinal".

**Fernanda Guimarães****Fonte:** dados da pesquisa (2021).**Figura 4:** fotografia da participante @caroleana89**@caroleana89**

"A ideia era representar o apoio entre mulheres. Por isso, com uma boneca que eu tinha em casa tentei expressar por meio da fotografia o sentimento de não estar sozinha e a empatia mútua. Porque, me reconhecer na outra é estar a disposição para escutar, defender e lutar juntas por uma vida melhor para todas. Sem violência".

**Ana Caroline****Fonte:** dados da pesquisa (2021).

O que apresenta-se aqui é um recorte de uma experiência de pesquisa que sinaliza algumas reflexões sobre o tema da violência doméstica contra a mulher a partir da exposição com as fotografias selecionadas. A fotografia, além de uma linguagem artística, é ferramenta criativa de produção de sentido, de conhecimento e de informação. A partir disto, nos valem de algumas pistas para pensar sobre o uso da fotografia para informar, mobilizar, sensibilizar e conscientizar acerca da violência doméstica contra a mulher.

A partir das fotografias, notamos que há, em comum, o medo da denúncia. Isso pode ser interpretado a partir das referências ao silenciamento: mãos que cobrem as bocas ou ainda o "x" marcado na boca, a ausência de rosto, o gesto do silêncio. Notamos também a presença de alguma esperança marcada pela ideia de apoio mútuo e identificação. Há um pedido de ajuda silencioso.

As publicações da exposição levantaram reflexões sobre o silenciamento das mulheres, a importância da denúncia e do apoio entre elas. Ressalta-se que as fotografias não foram editadas e a ortografia dos textos não foi corrigida, a fim de não interferir nas expressões visuais e textuais das participantes. Isto posto, e utilizando as técnicas da análise de conteúdo para compreender as percepções das (os) visitantes, categorizamos os comentários das fotografias em quadros que foram divididos em quatro colunas, quais sejam: categorização, visitantes, comentários e palavras-chave. Em relação aos comentários, foram categorizados em: Interpretação: interpretação das/dos visitantes virtuais acerca da fotografia; Reflexão: reflexão acerca do tema da exposição sem mencionar a fotografia e Parabenização: comentários de visitantes que elogiaram a participante ou a temática da exposição.

Um exemplo de como os dados foram categorizados pode ser visto no quadro a seguir, cujos comentários correspondem à Fotografia 1.

**Quadro 1** - categorização das interações das/dos visitantes da exposição

| Categorias    | Visitante    | Comentários                                                                                                                                                                                                                                                                      | Palavras-Chave                          |
|---------------|--------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|
| Interpretação | Visitante A  |  essa foto me remete a ideia de gritar no mudo, e como é exaustivo sofrer sem conseguir pedir por socorro.<br>2 sem 2 curtidas Responder                                                      | Silenciamento<br>Socorro                |
|               | Visitante B  |  Essa imagem, na minha percepção representa um sufocamento (das palavras), o silenciamento que as vítimas são acometidas. Um pedido de socorro sem poder gritar.<br>2 sem 1 curtida Responder | Sufocamento<br>Silenciamento<br>Socorro |
| Reflexão      | Ana Caroline |  caroleana89 "Denuncie!" como a participante anônima disse. Vamos quebrar o silêncio.<br>2 sem 3 curtidas Responder                                                                           | Denúncia<br>Quebra de<br>silenciamento  |
|               | Visitante C  |  Seja a voz que muitas não conseguem ter e denunciem! Por elas, por você e por todas as mulheres!<br>2 sem 2 curtidas Responder                                                               | Denúncia<br>Apoio                       |
| Parabenização | Visitante D  |  Parabéns pela iniciativa.<br>2 sem 1 curtida Responder                                                                                                                                       | Elogio                                  |
|               | Visitante E  |  Temática muito relevante<br>2 sem 1 curtida Responder                                                                                                                                        | Importância                             |

**Fonte:** dados da pesquisa (2021).

Percebe-se que as/os visitantes demonstraram percepções importantes acerca do tema da exposição virtual. Os comentários da Visitante A, do sexo feminino, e do Visitante B, do sexo masculino, assemelham-se, pois fazem a interpretação da imagem além do que ela apresenta esteticamente e destacam o silenciamento de mulheres em situações de violência. Baseando-se em Dias (2010), esse silenciamento pode ser motivado por inúmeras questões, desde a ligação afetiva com quem agride a vítima à falta de apoio. A mulher quer “gritar” ao mundo, mas não consegue e suas palavras são sufocadas, como comenta o Visitante B.

Podemos relacionar essas considerações com o que foi discutido sobre a fotografia. Sontag (2004) aborda a importância de olhar para a superfície da fotografia e imaginar o que está além dela, o que pode vir a ser a realidade, e foi o que os visitantes fizeram em seus comentários, observando a imagem e levantando reflexões.

Cabe destacar, acerca da cultura visual, que os visitantes levantaram essas reflexões a partir do que Sérgio (2014) explica, trata-se do fato de que a cultura na qual estamos inseridos influencia a nossa visão, e para compreender nossas expressões visuais é necessária uma análise que envolve o local onde estamos inseridos, bem como o contexto em que vivemos. Assim, pode-se inferir que os visitantes compreendem a realidade das vítimas na sociedade em que vivemos, pois vivenciam isso em alguma medida.

## **5 CONSIDERAÇÕES FINAIS**

O objetivo geral desta pesquisa foi analisar como o uso da fotografia pode informar, mobilizar e sensibilizar para a conscientização sobre a violência doméstica contra a mulher, utilizando como base uma exposição fotográfica que retrata o tema.

A fotografia também mobiliza as pessoas a respeito da violência doméstica contra a mulher, o que pode ser atestado pelo compartilhamento das publicações, respostas aos comentários das participantes e engajamento em relação ao tema. As autoras das fotografias que compuseram a exposição demonstraram que, além de terem suas fotos divulgadas, é preciso se envolver com todo o processo, comentando ativamente nas imagens e interagindo com os visitantes da exposição. Esta pode ser considerada, inclusive, uma característica determinante para exposições em formato virtual.

A fotografia sensibiliza as pessoas acerca da violência contra a mulher, como percebido nos comentários, de modo geral, por meio do uso de palavras que remetem à sensibilização e destacando que a fotografia possibilitou refletir sobre o tema.

Isto posto, foi possível compreender, brevemente, os aspectos teóricos e conceituais da Biblioteconomia e especificamente da Biblioteconomia Social. Em suma, entende-se que a história da biblioteconomia e o que a envolve, é marcada por censura e restrição do conhecimento, mas com o passar dos anos a área, os recursos informacionais e o acesso à informação foram se desenvolvendo; atualmente contempla suportes além dos livros, defende que a informação é para todas as pessoas e preocupa-se com as questões sensíveis da sociedade.

Destaca-se que a linguagem visual é capaz de informar e mobilizar reflexões. Partindo do estudo da imagem, compreendemos que: assim como os livros em épocas passadas, as imagens também foram objetos de censura, motivada, em sua maioria, por questões religiosas e políticas; a criação da imagem fotográfica passou a ser mais uma forma de conhecer outras realidades; e a fotografia pode ser tanto um documento de memória quanto um documento capaz de informar e causar sensibilização.

Refletiu-se sobre o que é a violência doméstica contra a mulher e o que realmente causa o silenciamento das mulheres vítimas. Identificou-se que os casos de violência de gênero são altos e preocupantes, dificultando a construção de uma sociedade não violenta e tornando o debate sobre o tema, inclusive na biblioteconomia, urgente.

Propomos e realizamos uma convocatória para mulheres demonstrarem, por meio da fotografia, suas percepções acerca da violência doméstica. Esperávamos vinte fotografias, mas recebemos oito inscrições e mesmo sendo um número menor, foram suficientes para a pesquisa. Salienta-se que a violência doméstica é um tema sensível e as mulheres podem ter sentido desconforto em participar, mesmo tendo a opção de não se identificarem. Uma outra hipótese pode ter sido a dificuldade em expressar suas percepções por meio da imagem fotográfica. Apesar da fotografia ser uma linguagem de expressão, nem todas as pessoas têm habilidades relacionadas a sua produção.

Por fim, analisamos o impacto da exposição fotográfica por meio da interação das/dos visitantes, no perfil do Biblio em Foco UFG, o que possibilitou troca de informações e reflexões acerca dos registros fotográficos. Os números de interações geraram dados suficientes para a análise e percebemos o quão é importante debatermos sobre esse tipo de violência que acomete inúmeras mulheres.

Além disso, com os dados da exposição, observamos outros aspectos relevantes à reflexão, como a participação masculina. Os comentários desse grupo demonstram sensibilização com o tema, mas foi uma participação mínima, sendo que das/dos dezessete visitantes, apenas três são figuras masculinas. Pode-se notar, tanto nos resultados da exposição quanto socialmente, a baixa participação dos homens em assuntos relacionados às questões de gênero. Tal fato é preocupante, uma vez que são os principais agressores das mulheres. A conscientização desse grupo é de extrema importância para o desenvolvimento de uma sociedade em que as mulheres se sintam seguras nas ruas, no trabalho e em suas próprias casas.

Cabe destacar os comentários semelhantes na exposição, tendo como discurso comum o silenciamento das vítimas de violência, a importância da denúncia e do apoio entre mulheres. Neste sentido, compreendemos que é de conhecimento das/dos visitantes os motivos relacionados à violência doméstica e que estão cientes da importância da discussão e do apoio às mulheres que denunciam e são desacreditadas.

Foi possível identificar a importância da compreensão por parte das pessoas bibliotecárias do seu papel social, bem como da necessidade de desenvolver ações, presenciais ou virtuais, que pautem temáticas como a violência doméstica contra a mulher. Enfatiza-se que as/os profissionais podem utilizar outros meios, além da fotografia, para articular e promover debates sobre a violência doméstica contra mulher e outros assuntos sociais, como projetos e ações que envolvam o uso de livros, vídeos, imagens, arte, conversas com especialistas e ativistas e vários outros meios, a fim de chamar a atenção da sociedade e, conseqüentemente, informar e motivar reflexão.

Espera-se que as vozes de grupos historicamente discriminados e as interseccionalidades de gênero, classe e raça sejam ouvidas, a fim de vivermos em uma sociedade mais justa, igualitária e segura.

## REFERÊNCIAS

BASTERD, Leila Linhares. **Os Direitos Humanos na perspectiva de gênero**. In: COLÓQUIO DE DIREITOS HUMANOS, 1., 2001, São Paulo.

BRASIL. Lei nº 11.340 de 07 de agosto de 2006. Lei Maria da Penha. **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF, 2006.

DIAS, Maria Berenice. **A Lei Maria da Penha na justiça**: a efetividade da Lei 11.340/2006 de combate à violência doméstica e familiar contra a mulher. 2. ed. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2010.

DUARTE, Yaciara Mendes. A sociedade da desinformação e os desafios do bibliotecário em busca da biblioteconomia social. In: Anna Carolina Mendonça Lemos; FERREIRA, Pedro Cavalcanti Gonçalves (org.). **Bibliotecário do século XXI: pensando seu papel na contemporaneidade**. Brasília: IPEA, 2018. Disponível em: [https://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com\\_content&view=article&id=32855&Itemid=433](https://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_content&view=article&id=32855&Itemid=433) Acesso em: 02 set. 2020

DUBOIS, Phillipe. Da verossimilhança ao índice. In: **O ato fotográfico e outros ensaios**. 2. ed. Campinas: Papirus, 1993. p. 23-56.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. **Anuário brasileiro de segurança pública 2020**. 2022. Disponível em: <https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2020/10/anuario-14-2020-v1-interativo.pdf> . Acesso em: 10 nov. 2020.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. **Anuário brasileiro de segurança pública 2020: Feminicídios caem, mas outras formas de violência contra meninas e mulheres crescem em 2021**. 2022. Disponível em: <https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2022/07/10-anuario-2022-feminicidios-caem-mas-outras-formas-de-violencia-contra-meninas-e-mulheres-crescem-em-2021.pdf> Acesso em: 15 fev. 2023.

LINDEMANN, Catia; SPUDEIT, Daniela. CORRÊA, Elisa Cristina Delfini. Por uma biblioteconomia mais social: interfaces e perspectivas. **Revista ACB: Biblioteconomia em Santa Catarina**, v. 21, n. 3, p. 707-723, 2016. Disponível em: <http://hdl.handle.net/20.500.11959/brapci/61135> Acesso em: 10 jul. 2020.

LUCIANO, Maria Cristina Felix. CORTES, Gisele Rocha. Violência contra as mulheres e a mediação do/a bibliotecário/a - centro estadual de referência da mulher fátima lopes. **Biblionline**, v. 13, n. 4, p. 74-89, 2017. DOI: 10.22478/ufpb.1809-4775.2017v13n4.39065. Acesso em: 18 nov. 2019.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **Declaração Universal dos Direitos Humanos**. 1948. Disponível em: <https://www.ohchr.org/en/human-rights/universal-declaration/translations/portuguese?LangID=por>. Acesso em: 15 fev. 2023.

SARDELICH, Maria Emilia. Leitura de imagens, cultura visual e prática educativa. **Cadernos de pesquisa**, v. 36, n. 128, p. 451-472, mai./ago., 2006. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/cp/v36n128/v36n128a09>. Acesso em: 23 set. 2020.

SÉRVIO, Pablo Petit Passos. O que estudam os estudos de cultura visual? **Revista Digital do Laboratório de Artes Visuais**, v 7, n. 2, p. 196-215, 2014. Disponível em: <https://periodicos.ufsm.br/index.php/revislav/article/view/12393> Acesso em: 26 dez. 2020.

SORTO, Fredys Orlando. A Declaração Universal dos Direitos Humanos no seu sexagésimo aniversário. **Verba Juris**, ano 7, n. 7, jan./dez. 2008.

SOUZA, Ana Paula Vicente de. **A fotografia como estratégia de disseminação da informação para a conscientização da violência doméstica contra a mulher**. 2021. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Biblioteconomia) – Faculdade de Informação e Comunicação, Universidade Federal de Goiás, Goiânia, 2021.